



Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás - GO. 18/01/23

Girlene

Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108 de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.382/2007, alterada pelas Leis Municipais números 2.392/2007, 2.819/2015 e 3.104/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB, indicados ou eleitos;

CONSIDERANDO o memorando nº 30/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás - GO 18/03/23

Girlene

Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Francielle Caroline Pereira da Silva

Suplente: Polyana da Silva Santos Alves

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Euzeni Oliveira Barros

Suplente: Marcia Cardozo Marques dos Santos

III - Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Rafael Silva Garcia

Suplente: Núbia Ribeiro de Oliveira

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Péricles Antônio de Souza Nascimento

Suplente: Vanderlucia da Luz Silva Raya

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Joziane do Carmo Monteiro

Suplente: Monica Moreira Lima



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás - GO 18/01/23
Girlene
Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Aline Oliveira Silva

Titular: Marcela da Silva Soares

Suplente: Gecilene Corcino dos Santos

Suplente: Edilaine Maria Silva Feitoza

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Maria Ilza de Santana

Titular: Raimunda Gomes Azevedo

Suplente: Marcelo da Silva Oliveira

Suplente: Iraneide Ferreira da Silva

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Débora Almeida de Oliveira

Suplente: Ana Claudia de Oliveira

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rejane Teobaldo Cardoso Firmino

Suplente: Vania Morgania de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados iniciar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2026, e, assim, sucessivamente, observada a vigência de 4 (quatro) anos e o impedimento de recondução para mandato seguinte.



Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás - GO 18/01/23

Girlene

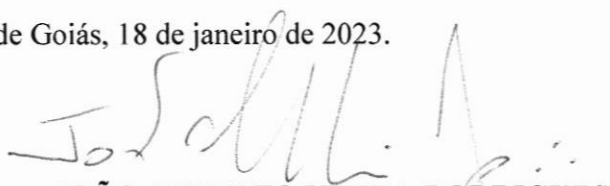
Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviço público gratuito de relevância ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 18 de janeiro de 2023.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal


ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças